

REMANEJAMENTO

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho II

Nº PROCESSO: 58000.101492/2017-96



I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

CNPJ: 11.206.692/0001-45

E-mail: adm@estacaoconhecimento.org.br

Endereço: Rodovia MG 040, Km 49 Telefone(DDD): (31)3571-4438

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Áurea Maria Costa da

Silva

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLIE: 1712439-51 Nº Processo: 58000.101492/2017-96

Título: Estação Conhecimento Brumadinho II

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade(s) do projeto:

Atletismo

Futebol de Campo

Natação Outras

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

MG

Brumadinho

Zona Rural

Rodovia MG 040 Km 49

CEP: 35460-000 Fone: (11)3571-3768

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 14 meses

Período de realização (em caso de eventos): -

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Qtd: 180 - Crianças - (0 a 12 anos):

Qtd: 220 - Adolescentes - (10 a 18 anos):

Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos):

Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos):

Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 400

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 400



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Brumadinho/MG, 09 / 01 / 2019.

Assinatura do Títular ou Responsável Legal do Proponente



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas na EC Brumadinho, cujo o registro encontra-se sob o processo nº. 58000.010136/2016-83 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte – ME.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas na Estação Conhecimento Brumadinho, no estado de Minas Gerais, dando continuidade às propostas ora já realizadas e/ou em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta da EC Brumadinho, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Reforça-se, pois, a busca no decorrer desse processo de aprendizado, a formação integral do indivíduo, promovendo o uso do esporte como ferramenta de cidadania plena, destituído da exacerbação à competitividade, ainda que por estímulo ao intercâmbio e as trocas de experiências e vivências sociais, permita aos alunos já iniciados, a participação em competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)





METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 400 vagas, para crianças e jovens, nas modalidades esportivas, a saber:

80 vagas em Atletismo,

100 vagas em Futebol,

100 vagas em Multiesporte e

120 vagas em atividades Natação.

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo com a demanda, respeitando-se o limite de 400 vagas.

As atividades multi esportivas destinam-se às crianças com até dez anos de idade, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras três modalidades esportivas do programa.

O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na (s) faixa (s) etária (s) estabelecida (s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereco familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem o público de crianças e adolescentes, ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente.

A EC Brumadinho é um complexo que reúne salas e blocos: uma unidade Administrativa, uma de Educação e outra destinada à Alimentação, outra para Educação com espaços para Oficinas Culturais e um centro para atividades Esportivas. A Administrativa é composta por duas salas para as equipes administrativa e técnica, uma sala de reunião, copa, sanitários e vestiários masculino e feminino e almoxarifado de material de limpeza e banheiros para deficientes físicos.

A unidade de Educação, é composta por uma sala da coordenação pedagógica, sala de professores, sala de atendimento e orientação pedagógica. A unidade de Alimentação e Nutrição possui cozinha, despensa, área de higienização, lavatório e refeitório. A área destinada às Oficinas Culturais, é composta de 3 salas para atividades artísticas culturais, uma sala de cinema, dois almoxarifados para materiais pedagógicos, uma cozinha escola, uma sala de música, um tele centro, duas salas de aula abertas, uma grande sala para rodas de conversa/atividades circenses e apresentações, uma biblioteca, dois banheiros masculino e feminino, 01 banheiro para deficientes físicos e almoxarifado de material de limpeza.

Para a prática esportiva, a Estação Conhecimento conta com um excelente centro esportivo, composto por vestiários feminino e masculino, dois almoxarifados, piscinas semiolímpica e de iniciação, pista de atletismo de seis raias com piso emborrachado medindo 400m, academia, quadra poliesportiva oficial coberta,



arquibancada e campo de futebol oficial, construídos em 49 mil m².

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Assistente Social, Coordenador Esportivo, Estagiários de Esporte, Guardião de Piscina, Pedagogo, Professor I, Psicólogo, encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

O projeto prevê a formação de um núcleo inicial de incentivo à leitura e à brincadeira instrutiva colocando à disposição dos alunos livros e jogos pedagógicos. A programação de atividades de natureza cultural e complementação pedagógica será planejada de acordo com as peculiaridades e parcerias estabelecidas com as organizações locais, de forma a apresentar novas possibilidades aos participantes e potencializar oportunidades de inclusão social.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteada pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação.

O processo didático-pedagógico será dividido em duas fases de aprendizagem. Na primeira fase, destinada às crianças com idade de 06 a 09 anos, os participantes têm acesso a atividades multiesportivas, com o objetivo de desenvolver e ampliar o seu repertório motor. Na segunda fase, aos candidatos com idade a partir de 10 anos, facultasse a opção direta por uma das modalidades de Atletismo, Futebol e Natação.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários





oferecido, que está anexo.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica das experiências adquiridas no processo de formação do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo, sem enaltecer a seletividade. Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe multidisciplinar, com vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso das crianças e adolescentes nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte.

Divulgação e inscrição de alunos.

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias.

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e alimentos.

Fase 2 Meses 1 a 10

Gestão de Recursos Humanos.

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas.

Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar.

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais.

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis.

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos.

Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas.

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 e 10

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto.

Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: — quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, bem como as metas de quantidade — mensuráveis numericamente —, ambas com respectivos indicadores — de que forma as metas serão aferidas — de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.

Metas Qualitativas:

META 1: Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR: Alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte;

INSTRUMENTO: Relatórios mensais com o mapeamento dos alunos com essas características.

META 2: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR: Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas;

INSTRUMENTO: Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

Metas Quantitativas:

META 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto. INDICADOR: Percentual dos alunos evadidos do projeto;

INSTRUMENTO: Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

META 2: Participar de, pelo menos, 1 atividade externa, como forma de intercâmbio e vivências sociais entre as modalidades assistidas no projeto. INDICADOR: Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas; INSTRUMENTO: Relatório de eventos.



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 "zero".

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, se fazendo necessário apenas para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Bermudas, Calças, Camisas, Casacos, Maiôs, Shorts, Sungas e Toucas.

Itens Modificados: 1.3; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9

Itens Excluídos: 1.1; 1.2; 1.4; 1.5

2 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banner Iona - Tamanho 1,20 x 80cm, acabamento: Tubete mais corda, para inserção das logos, marcas previstas em Lei.

Item Excluído: 2.1.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de profissionais e estagiários, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: Assistente Social, Coordenador esportivo, Estagiários de Esporte, Guardião de Piscina, Pedagogo, Professores de Educação Física e Psicólogo.

Todos os itens desta ação foram modificados (3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7).

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário/ Abono de férias/ Aviso Prévio/ Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO/ VALOR IGUAL A 80% sobre o salário mensal do funcionário.





Todos os itens desta ação foram modificados (4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6).

5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias, além da oferta de cesta básica alimentar aos profissionais.

Item Excluido: 5.1

Item Excluído: 5.2

6 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de transporte para atendimento dos alunos, em função da grande demanda territorial do Município, em área rural, e de modo a possibilitar o acesso nas atividades desenvolvidas no Projeto, além de assegurar o benefício do Valetransporte para os profissionais contratados.

Todos os itens desta ação foram modificados (6.1; 6.2).

7 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custeios de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens terrestres que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

Item Modificado: 7.1

Item Excluído: 7.2

8 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, e seguro de vida, auxílio saúde e plano odontológico dos profissionais envolvidos, tendo como base a convenção coletiva sindical.

Todos os itens desta ação foram modificados (8.1; 8.2; 8.3; 8.4).

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:





Profissional responsável pela operacionalização das ações administrativas do Projeto.

O único item desta ação foi modificado (1.1).

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário/ Abono de férias/ Aviso Prévio/ Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO/ VALOR IGUAL A 80% sobre o salário mensal do funcionário.

O único item desta ação foi modificado (2.1).

3 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de vida, auxílio saúde e plano odontológico dos profissionais envolvidos no projeto, tendo como base a convenção coletiva sindical.

Todos os itens desta ação foram modificados (3.1; 3.2; 3.3).

4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Cesta básica alimentar ao profissional celetista.

O único item desta ação foi excluído (4.1).

5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto, além dos serviços de atendimento baseado na convenção coletiva sindical e o sistema especializado no aprimoramento e monitoramento de prestação de contas de projetos incentivados.

Item Modificados: 5.1;

Itens Excluídos: 5.2;

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos beneficios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar



duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado. (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir). (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto. ORIGEM DO **FONTES** FINALIDADE (8) VALOR (R\$) RECURSO (7) ATIVIDADE(S) FIM 1. Recursos Próprios 2. Recursos Públicos 3. Outros Incentivos Fiscais Outros recursos Receitas Previstas 6. VALOR PLEITEADO ATIVIDADE(S) MEIO 1. Recursos Próprios 2. Recursos Públicos 3. Outros Incentivos Fiscais 4. Outros recursos 5. Receitas Previstas 6. VALOR PLEITEADO TOTAL GERAL

AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)		A E FINANCEIR <i>I</i> RÍODO DE ŒCUÇÃO	VALOR POR	
Nº			DURAÇÃO	AÇÃO	
	ATIVIDADE	(S) FIM			
1	Uniformes	1º Mês	14 meses	R\$ 15.603,50	
2	Divulgação/Promoção	1º Mês	14 meses	R\$ 0,00	
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	1º Mês	14 meses	R\$ 495.165,67	
4	Encargos Trabalhistas	1º Mês	14 meses	R\$ 133.347,20	
5	Hospedagem/Alimentação	1º Mês	14 meses	R\$ 0,00	
6	Transporte/Locomoção	1º Mês	14 meses	R\$ 146.114,00	
7	Competições	1º Mês	14 meses	R\$ 4.960,00	
8	Seguro	1º Mês	14 meses	R\$ 32.096,70	
TOTAL A	TIVIDADE FIM		27/	R\$ 827.287,07	
	ATIVIDADE(S	S) MEIO			
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	1º Mês	14 meses	R\$ 12.000,00	
2	Encargos Trabalhistas	1º Mês	14 meses	R\$ 3.600,00	
3	Seguro	1º Mês	14 meses	R\$ 342,40	
4	Hospedagem/Alimentação	1º Mês	14 meses	R\$ 0,00	
5	Serviço de Terceiros	1º Mês	14 meses	R\$ 54.000,00	
TOTAL A	TIVIDADE MEIO			R\$ 69.942,40	
TOTAL A	TIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM			R\$ 897.229,47	
FLABOR	AÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor	R\$ 45.403,03	
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Porcentagem	5,000%	
TOTAL G	ERAL			R\$ 942.632,50	

^(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico



PLANILHA

POS REMANEJAMENTO

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho II

Nº PROCESSO: 58000.101492/2017-96

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96

SLIE: 1712439-51

PÓS REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias

		2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
1- N°	Indiqu	e o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVID	ADE(S) FIM						
	Item	Detalhamento					
1	Uniformes					245	
1.1	Bermuda de Tactel	Vestuário de Estagiário, Professor I e Coordenador Esportivo. Em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.2	Calça de Tactel Unissex Professor/Estagiário	Vestuário de Estagiário, Professor I e Coordenador Esportivo. Em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.3	Camisa Alunos	Vestuário Alunos - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Complemento de uniformes para novo ano de execução.	300	Unidade	1	20,13	6.039,00
1.4	Camisa Professor / Estagiário	Vestuário de Estagiário, Professor I e Coordenador Esportivo. Em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.5	Casaco Unissex Professor / Estagiário	Vestuário de Estagiário, Professor I e Coordenador Esportivo. Em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00



Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96

$\overline{}$						TOTAL	0,00
.1	Banner Lona	Banner Lona - Tam: 1,20 x 80 cm, Acabamento: Tubete + Corda. Para inserção das logos, marcas previstas em Lei.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2	Divulgação/Promoção						15.000,50
						TOTAL	15.603,50
1.9	Touca Unissex	Vestuário Natação - em lycra ou borracha com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	50	Unidade	1	33,52	1.676,00
1,8	Sunga Masculina Natação Sublimada	Vestuário Natação - em lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	50	Unidade	1	32,50	1.625,00
1.7	Short Unissex	Emm tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Complemento de uniformes para o novo ano de execução.	300	Unidade	1	12,60	3.780,00
1.6	Maiô Feminino Natação com recorte	Vestuário Natação - em lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	50	Unidade	1	49,67	2.483,50

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96 SLIE: 1712439-51

3	Recursos Humanos - Ati	vidade Fim					
3.1	Assistente Social	Profissional responsável por Implementar a política de relacionamento do NDHE. Relacionar se com a comunidade local, bem como organizar o sistema de referenciamento com a rede social da localidade (equipamentos de saúde, educação e assistência social).	1	Pessoa(s)	1	1.226,67	1.226,67
		Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte. Atuar no atendimento aos alunos e familiar.	1	Pessoa(s)	10	2.300,00	23.000,00
3.2	Coordenador Esportivo	Profissional responsável por operacionalizar o Programa do NDHE, coordenando e avaliando professores, instrutores e estagiários de esporte. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).	1	Pessoa(s)	12	7.000,00	84.000,00
		Profissional(is) responsável(is) por apoiar os professores, contribuir para a operacionalização do	4	Pessoa(s)	3	750,00	9.000,00
3.3	Estagiários de esporte	Programa, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente	2	Pessoa(s)	1	587,50	1.175,00
		de colaboração e aprendizado de excelência, reportando- se aos professores.	6	Pessoa(s)	9	750,00	40.500,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96

		Profissional responsável pela segurança das aulas, dando resguardo aos professores quanto à presença do	1	Pessoa(s)	1	1.386,67	1.386,67
3.4	Guardião de Piscina	aluno dentro da água. Os mesmo possuem formação em salvamento.	1	Pessoa(s)	9	1.600,00	14.400,00
		Profissional responsável por implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e	1	Pessoa(s)	2	2.900,00	5.800,00
3.5	Pedagogo	conceitos pedagógicos do NDHE. Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente	1	Pessoa(s)	1	2.333,33	2.333,33
		Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.	1	Pessoa(s)	9	2.800,00	25.200,00
3.6	Professor I	Profissional(is) responsável(is) por ministrar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.	5	Pessoa(s)	12	4.207,40	252.444,00
.7	Psicólogo	Profissional responsável por organizar e realizar estratégia para avaliação de satisfação, acompanhar os índices de evasão e rotatividade dos alunos, a fim de	1	Pessoa(s)	1	2.800,00	2.800,00
3.1	1 SICOIOGO	orientar ações preventivas e corretivas de forma integrada com os demais profissionais e gestores.	1	Pessoa(s)	11	2.900,00	31.900,00
						TOTAL	495.165,67



Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96

4	Encargos Trabalhistas						
4.1	Encargos Trabalhistas -	INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário / FGTS sobre 13º salário / Abono de férias / Aviso Prévio / Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO / —	1	Encargo	1	368,00	368,00
	Assistente Social	VALOR IGUAL A 30% sobre o salário mensal do funcionário.	1	Encargo	10	690,00	6.900,00
4.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador Esportivo	INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário/ Abono de férias/ Aviso Prévio/ Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO/ VALOR IGUAL A 30% sobre o salário mensal do funcionário.	1	Encargo	12	2.100,00	25.200,00
4.3	Encargos Trabalhistas -	INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário / FGTS sobre 13º salário / Abono de férias / Aviso Prévio / Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO /	1	Encargo	1	416,00	416,00
	Guardião de Piscina	VALOR IGUAL A 30% sobre o salário mensal do funcionário.	1	Encargo	9	480,00	4.320,00
		INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário/ Abono de férias/ Aviso Prévio/	1	Encargo	2	870,00	1.740,00
4.4	Encargos Trabalhistas - Pedagogo	Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO/ VALOR IGUAL A 30% sobre o salário mensal do	1	Encargo	1	700,00	700,00
		funcionário.	1	Encargo	9	840,00	7.560,00
4.5	Encargos Trabalhistas - Professor I	INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário / FGTS sobre 13º salário / Abono de férias / Aviso Prévio / Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO / VALOR IGUAL A 30% sobre o salário mensal do funcionário.	5	Encargo	12	1.262,22	75.733,20

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96 SLIE: 1712439-51

INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS 1 Encargo 1 840,00 840,00 sobre 13º salário/ Abono de férias/ Aviso Prévio/ Encargos Trabalhistas -Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO/ 4.6 Psicólogo VALOR IGUAL A 30% sobre o salário mensal do 1 Encargo 11 870,00 9.570,00 funcionário. TOTAL 133.347,20 Hospedagem/Alimentação 5 400 alunos x 2 dias de aula na semana = 800 refeições por semana x 4,5 sem por mês = 3.600 refeições no mês. Valor unitário da Refeição R\$ 3,00 (Valor Alimentação 0 Unidade 0 0,00 0,00 5.1 complementar ao valor unitário de cada refeição, devido a captação parcial). Desta forma R\$ 3,00 x 3.600 refeições = R\$ 10.800,00 por mês Fornecimento de cesta básica para 09 funcionários 0 Unidade 0 0,00 0,00 5.2 Cesta Básica celetistas. TOTAL 0,00 Transporte/Locomoção Serviço de transporte dos beneficiários do projeto de sua residência para o NDHE e retorno para sua residência. Sendo 04 (quatro) rotas por dia (trajeto de ida e volta dos locais) tanto no período da manhã quanto da tarde, divididos da seguinte maneira: 1 Rota São José x NDHE; 2 Casa Branca x NDHE; 3 Brumadinho x Transporte de Alunos 1 13 10.478.00 136.214.00 6.1 Servico NDHE; São Conrado x NDHE. Memória de cálculo: 22 dias x 4 rotas x 2 turnos = 176 viagens/mês. 176 viagens/mês x R\$ 59,53409090909091 (valor complementar ao valor unitário de cada viagem, devido a captação parcial) = R\$ 10.478,00 p/mês.

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96 SLIE: 1712439-51

Fornecimento de vale transporte para 2 funcionários celetistas. Valor médio diário líquido (excluído descontos em folha previsto em lei) por pessoa, por 22 dias/mês. Memória de calculo: 2 pessoas x R\$ 10,00 (ida 6.2 Vale Transporte 83 Serviço 12 10,00 9.900,00 e volta) X 22 dias durante 10 meses. Desta forma 2 pessoas x 22 dias/mês = 44 passagens/mês. A MC fica 44 passagens/mês x 10 meses x R\$ 10,00 (ida e volta) = 4.400,00 TOTAL 146.114,00 7 Competições Diária que englobam hospedagem, alimentação e transporte interno dos atletas durante as competições que estarão participando. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se 7.1 Diárias 20 Unidade 3 82,67 4.960,00 encontra anexo ao projeto.(quantitativo complementar de pessoas/diárias de cada viagem, devido a captação parcial) Transporte terrestre dos atletas (ida e volta) para as competições. De acordo com Planilha de Passagens 7.2 Transporte Terrestre 0 Unidade 0 0,00 0,00 Terrestres do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto. TOTAL 4.960,00 8 Seguro 7 Pessoa(s) 1 15,50 108,50 8.1 Auxílio Saúde Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF 9 Pessoa(s) 19,00 1 171,00 10 Pessoa(s) 10 19,00 1.900,00 7 Pessoa(s) 1 15,50 108,50 8.2 Plano Odontológico Beneficio conforme convenção coletiva do SINTBREF 9 Pessoa(s) 1 15,50 139,50 10 Pessoa(s) 10 15,50



1.550,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96

					2 1 1 0 1 1 1 1 1 1	100	
8.3	Seguro de Alunos	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 400 alunos do projeto.	400	Pessoa(s)	12	5,54	26.592,00
_			11	Pessoa(s)	1	8,30	91,30
8.4	Seguro dos	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF	13	Pessoa(s)	1	8,30	107,90
	profissionals		16	Pessoa(s)	10	8,30	1.328,00
						TOTAL	32.096,70
				TOT	AL ATIVII	DADE(S) FIM	827.287,07
TIVID	ADE(S) MEIO						
	Item	Detalhamento					Rule
1	Recursos Humanos - At	7700 SAD NI ASSO 28 CARDEO					
1.1	Assistente Administrativo	Profissional responsável por realizar o arquivamento, controle e atualização dos documentos de seus alunos e profissionais. Atuar de forma integrada com os demais profissionais, contribuindo para a formalização e execução de contratos de aquisições de materiais e serviços, mediante a realização de contatos, elaboração de planilhas de custos e controle de notas fiscais.	1	Pessoa (s)	8	1.500,00	12.000,00
				1/2		TOTAL	12.000,00
2	Encargos Trabalhistas						
2.1	Assistente Administrativo	INSS/ FGTS/ 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário/ Abono de férias/ Aviso Prévio/ Indenização Sobre Rescisão de Contrato de TRABALHO/ VALOR IGUAL A 30% sobre o salário mensal do funcionário	1	Encargo	8	450,00	3.600,00
						TOTAL	3.600,00
3	Seguro						
3.1	Auxílio Saúde	Beneficio conforme convenção coletiva do SINTBREF	1	Pessoa (s)	8	19,00	152,00
3.2	Plano Odontológico	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF	1	Pessoa (s)	8	15,50	124,00

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.101492/2017-96

	TOTAL GERAL								
							5%		
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							porcentagem		
							45.403,03		
_	TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM								
-									
						TOTAL	54.000,00		
5.2	Sistema de Prestação de Contas	Sistema especializado no acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de projetos incentivados.	0	Serviço	0	0,00	0,00		
5.1	Prestação de Contas	Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.	1	Serviço	12	4.500,00	54.000,00		
5	Serviços de Terceiros					TOTAL	0,00		
						TOTAL	0,00		
4.1	Cesta Básica	Fornecimento de cesta básica para 01 funcionário celetista.	0	Unidade	0	0,00	0,00		
4	Hospedagem/Alimenta	ção				TOTAL	342,40		
	profissionals								
3.3	Seguro dos profissionais	Benefício conforme convenção coletiva do SINTBREF	1	Pessoa (s)	8	8,30	66,40		